



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos sobre a concessão de descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A prática de esportes contribui significativamente para a qualidade de vida das pessoas. Contudo, a maioria da população adulta no mundo não pratica nenhum tipo de atividade física com regularidade, sendo que, por esse motivo, mostra-se a importância de programas de incentivo ao esporte como prioridade na execução de políticas públicas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) sempre considerou o esporte uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento social. Neste caso, a ONU vem trabalhando com os governos, o setor privado e organizações da sociedade civil para estimular políticas que promovam o direito ao esporte. Inclusive, a organização defende que os investimentos em esporte podem gerar economias significativas em gastos na área da saúde.

Sendo assim, compete salientar o dever dos governos em incorporarem as atividades esportivas em suas políticas de desenvolvimento visando garantir o direito de acesso aos esportes a todos os cidadãos. Neste sentido, poderia-se estabelecer descontos no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às empresas ou prestadores de serviços que apoiarem financeiramente os projetos esportivos do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de março de 2022.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**